

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fany Das Manas

REQUERIMENTO

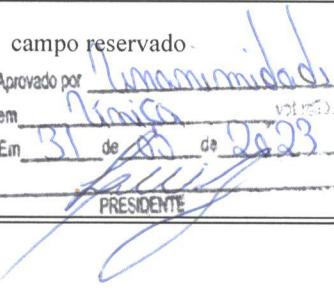
Protocolado em 30/05/2023 13:49:51

campo reservado

Aprovado por Lilian Marcinha
em 31 de Maio de 2023

Em 31 de Maio de 2023

PRESIDENTE



Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, secretário Alexandre Marinho, A CRIAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A CRIAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Considerando que o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS constitui um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais. É a partir de sua elaboração que municípios e estados consolidam, em nível local, a Política Nacional de Habitação, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local, como os Planos Diretores, quando existentes, e os Planos Plurianuais Locais.

Considerando que a lei que institui o SNHIS, Lei nº 11.124 de 2005, prevê, em seu art. 12, que os Estados e Municípios, ao aderirem ao SNHIS, se comprometem a elaborar seus respectivos PLHIS. A apresentação do PLHIS é condição para que os entes federados accessem recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

Considerando que as propostas de acesso aos recursos do FNHIS para execução da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social serão apresentadas por intermédio de preenchimento de consulta-prévia, em meio eletrônico, exclusivamente pelo chefe do Poder Executivo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ou seu representante legal ou pelos dirigentes máximos de entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente habilitadas nos termos deste manual.

Considerando que o Município de Garanhuns, em que pese ser habilitado ao programa para recebimento dos recursos, ainda não elaborou o Plano, o que lhe impossibilita ao recebimento dos recursos federais.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade de se criar, por iniciativa do nosso Poder Executivo, A CRIAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

O Plano tem por finalidade consolidar, em nível local, a Política Nacional de Habitação, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local, como os Planos Diretores, quando existentes, e os Planos Plurianuais Locais.

Este documento visa, resumidamente, auxiliar na compreensão de conceitos e da estrutura legislativa e normativa concernente a habitação de interesse social, levando em conta a importância dos municípios, articuladamente com os estados em darem cumprimento às atribuições relacionadas ao planejamento urbano.

Ocorre que o Município de Garanhuns, em que pese ser habilitado ao programa para recebimento dos recursos, ainda não elaborou o Plano, fato que impossibilita o recebimento de recursos federais.

Antes o exposto, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Garanhuns/PE, 30 de Maio de 2023

Fany Lilian Marcos Bernal

Vereador(a)

Comunicado pelo Ofício nº OF 260 ON 636 em 14/06/2023 jefaria